

DECRETO Nº 20.847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.160.132,22 (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e incisos I, III e IV do artigo 5º da Lei nº 12. 655 de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 27.160.132,22 (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	158.000,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.333,33
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	333.333,33
Crédito: 1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	848.000,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	42.185,00

Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	42.185,00
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186,35
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186,35
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156,25
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156,25
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	20.271,29
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.271,29
Crédito:	1804-10.0271.179.2638-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0305.179.4002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
Crédito:	1804-10.0302.179.4006-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNAL INFANTIL PRESIDENTE VARGAS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.700.000,00

Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0305.179.4002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.179.4004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.179.4005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.179.4099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.000,00
Crédito:	1804-10.0302.179.4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL PRONTO SOCORRO Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.800.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.179.4099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.750.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES 7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.050.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.